INDICAÇÃO N° 013/2024

"Indica alteração de data para realização do evento Lagoa da Fé"

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal. Que seja feita a alteração de data para realização do evento Lagoa da Fé que não poderá ser realizada atendendo ao pedido do Governo Estadual.

JUSTIFICATIVA

A alteração da data do evento Lagoa da Fé, organizado pelas igrejas evangélicas que seria realizado a 2° edição, no Município de Lagoa da Confusão no mês de Outubro, mudando para o mês de Junho, atendendo ao pedido do Governo Estadual. E destinação das emendas e apoio financeiro dos parlamentares para execução do evento. Deste modo, por tratar-se de ação de grande importância cultural, contamos com irrestrito apoio a aprovação do mesmo.

Termos em que pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 22/02/2024
Votação
Assinatura

Sala das Sessões em 22 de Fevereiro de 2024.

Alan Coelho dos Santos
Vereador